



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 60 - Guaratinguetá, 03 de janeiro de 2021 - Edição Online Exrtaordinária nº3784 -A-

### TERMO ADITIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Avaliação e Controle  
Rua Jaques Felix, 02 - São Benedito  
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP  
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 005/2021

Termo Aditivo ao Convênio do Processo nº 005/2019,  
celebrado, entre a **PREFEITURA DE  
GUARATINGUETÁ** e o **HOSPITAL E MATERNIDADE  
FREI GALVÃO**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, à Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, **HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ o nº 51.612.828/0001-31, com sede à Rua Domingos Leme, nº 77, nesta cidade, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas sob o nº 25, do livro I, portadora do registro de filantropia nº 08, expedido em 09/02/2006 pelo Conselho Nacional de Assistência Social, neste ato representado por **IVANETI ALBINO**, brasileira, religiosa, solteira, Presidente, RG nº 55.611.539-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 584.670.419-00, doravante, denominada **CONVENIADA**, com fulcro no disposto pela Constituição Federal (artigos 196 e seguintes), Constituição Estadual (artigos 218 e seguintes), Lei Federal nº 8.080/90 e a Lei Federal nº 8.666/93, nos fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, celebrar o **presente Termo Aditivo ao Convênio Processo nº 005/2019**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 60 - Guaratinguetá, 03 de janeiro de 2021 - Edição Online Exrtaordinária nº3784 -A-

### TERMO ADITIVO

O presente termo de Reti-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Vigésima Primeira, do Convênio Processo nº 005/2019, firmado em 20/12/2019, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### 1) CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2021, até o dia 31 de dezembro de 2021, tendo por termo inicial o primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio Processo nº 005/2019 originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Ivaneti Albino  
Presidente  
CPF: 584.670.419-00  
RG: 55.611.539-9

  
IVANETI ALBINO

Presidente Hospital e Maternidade Frei Galvão

Guaratinguetá, 03 de janeiro de 2021.



MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE

PAULA SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

#### TESTEMUNHAS

José Ricardo de Godoy  
Diretor Executivo

  
JOSE RICARDO DE GODOY

  
BIANCA ANDRADE MÜLLER